Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 131 ,DE 2013.

(Autor: Luiz Frare/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 19/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Denomina de "Travessa Adelar Bertolucci" a rua que especifica.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica denominado com o nome de "Travessa Adelar Bertolucci", a travessa localizada entre as Ruas Pio XII e Rua Marcos Túlio, próximo a Praça Getúlio Vargas, neste Município de Cascavel.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar uma placa com o nome do homenageado para ser afixada na referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieiri, 61º aniversário de Cascavel.
Em 18 de junho de 2013.

Luiz Frare
Vereador/PDT

Justificação.

A presente proposta legislativa tem como foco principal homenagearmos uma das pessoas mais ilustres de nosso município, que em vida contribuiu com o desenvolvimento e o crescimento de nossa cidade. Homem de ilibada conduta ética e moral, sempre esteve presente nas inúmeras conquistas para a cidade de Cascavel, buscando contribuir de forma salutar para que as ações políticas, econômicas e financeiras fossem depositadas em prol do povo cascavelense.

Determinado, carismático e perseverante, Adelar Bertolucci, ao despedir-se desse mundo, deixou aos seus entes queridos, uma herança de valor inestimável, que é o caráter e a educação que cada um deve ter. Durante toda a sua existência teve o lema: o trabalho, a honra e a honestidade, dedicando todos os seus atos para o bem estar dos seus e do próximo, sendo, portanto merecedor desta simples homenagem peço a compreensão dos nobres colegas desta Casa de Leis, na aprovação do Projeto de Lei em questão, antecipadamente agradeço.

Pelo relato abaixo vocês entenderão a razão desta justa homenagem. A pessoa em questão foi um exemplo de dedicação contínua e voluntária, que merece ter o nome gravado em um logradouro público ainda sem denominação oficial.

Sua biografia anexa comprova e atesta sua importância para a cidade de Cascavel. Dessa forma, justifica-se a importância desta denominação.

JUSTIFICATIVA

ADELAR BERTOLUCCI

Nasceu em 16 de Dezembro de 1928 na cidade de Canela – RS.

Aqui em Cascavel chegou em Julho de 1949, com sua esposa Adyles Galafassi Bertolucci.

Dedicou-se inicialmente no transporte de madeiras de Cascavel para Foz do Iguaçu. Foi gerente de produção da empresa Industrial Madeireira do Paraná Ltda, a maior e primeira exportadora de madeiras através do Rio Paraná em Foz do Iguaçu.

Teve participação atuante na criação do nosso município, sendo eleito vereador nas duas primeiras legislaturas de 1952 a 1960.

Participou ativamente da vida social e desportiva de nossa cidade, sendo um dos fundadores das principais entidades e clubes sociais de Cascavel: Tuiuti Esporte Clube em 1949, da Associação Atlética Comercial, do Cascavel Country Clube, da ACIC – Associação Comercial e Industrial de Cascavel, do Sindicato Rural de Cascavel, do primeiro Rotary de Cascavel.

Foi proprietário e loteador da área do Coqueiral, ingressando no ramo imobiliário. Foi igualmente fazendeiro no Rio da Paz.

Residiu durante todos estes anos na esquina das ruas Rio Grande do Sul com Manoel Ribas.

Por certo que a história de Cascavel se completa com pessoas como foi o Adelar Bertolucci.

Faleceu em 19 de Agosto de 2012 e foi sepultado nesta cidade que tanto amou. Sua esposa Adyles faleceu no mesmo ano. Deixaram três filhos, todos nascidos em Cascavel: Victor Hugo, João Carlos e Tania Mara.

A homenagem que se presta nominando de Travessa Vereador Adelar Bertolucci junto a Praça Getúlio Vargas, é a justa homenagem que se presta a ele que foi ilustre pioneiro e que nos legou com tantos outros esta nossa Cascavel, cuja história começou a ser escrita com a tinta do passado daqueles que a construíram e que hoje é motivo de orgulho a todos nós e às gerações futuras.

É a nossa proposição.

Luiz Frare
Vereador